



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA N° 406/2005

CONCEDE Licença Especial à servidora **MARLEI CARVALHO**.



O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora **MARLEI CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.495.509-8-SSP-PR, admitida em 19 de fevereiro de 2001, sob o regime CLT, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo nº 2260/2005, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 02 de maio de 2005 a 01 de maio de 2007, com prejuízo de seus vencimentos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 02 de maio de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
 Prefeito Municipal  
 DE N.º \_\_\_\_\_  
 2005 / 02 / 02 AMARAUMU  
  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
 Secretário de Administração

Revogado Conforme  
 Portaria N.º 121  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

